RESOLUÇÃO N.º 19/2020

SÚMULA: Altera data de realização de Sessão Ordinária e suspende expediente na Câmara e dá outras providências.

Leandro Mocelin Salla, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterada a data da sessão ordinária de 31 de agosto de 2020, para a data de 09 de setembro de 2020 e suspende o expediente no período de 31 de agosto a 04 de setembro de 2020, por motivo de confirmação de caso de COVID-19, em membro deste Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 31 de agosto de 2020.

Leandro Mocelin Salla
Presidente